



Comprovante de Publicação

Nº: **39660**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.680/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE AO SR. ROBERTO CABRAL FIUZA, ESPOSO DA EX-SERVIDORA GILCA SILVEIRA FIUZA, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA NA MATRÍCULA 1810, FALECIDA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017, COM 100% DO PROVENTO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 5.332,46 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.

Identificação:

5558/2017

Data Publicação :

15/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.680/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012478/17 de 03/11/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. Roberto Cabral Fiuza, esposo da ex-servidora Gilca Silveira Fiuza, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 1810, falecida em 30 de outubro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 5.332,46 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), a contar da data do óbito. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.14 09:33:06 -02'00'